

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO B LARANJEIRA 120
CENTRO-IBOTIRAMA/IBOTIRAMA
47520-000 IBOTIRAMA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1991897

CÓDIGO DO CLIENTE
220912612



NOTA FISCAL Nº 808131807 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0808 1318 0710 4195 0787
Protocolo de autorização: 3292400048130822 - 06/09/2024 às 17:16:59

REF:MÊS/ANO 09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 810,80	VENCIMENTO 26/09/2024
------------------------	-----------------------------	--------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 05/08/2024	LEITURA ATUAL 05/09/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 04/10/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	727,00	0,56314083	409,40	25,90	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	645,83	1,13	7,29
Consumo-TE	kWh	727,00	0,31289616	227,47	14,37	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	645,83	5,19	33,52
Acrés. Band.VERMELHA				1,10	0,06					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				7,86	0,48								
Ilum. Púb. Municipal				169,41									
IPCA-NF-763833815				0,80									
IPCA-NF-778311817				2,41									
IPCA-NF-786126714				0,22									
TRIBF-IRRF(1.2%)				7,74-									
TRIBF-IRRF(4.8%)				0,13-									
TOTAL				810,80									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
SET24	727 31
AGO24	612 32
JUL24	645 30
JUN24	801 32
MAI24	725 29
ABR24	724 28
MAR24	654 33
FEV24	757 29
JAN24	547 30
DEZ23	991 30
NOV23	804 32
OUT23	969 30
SET23	662 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
982637082	Energia Ativa	Único	8.961,00	9.688,00	1,00000	727,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

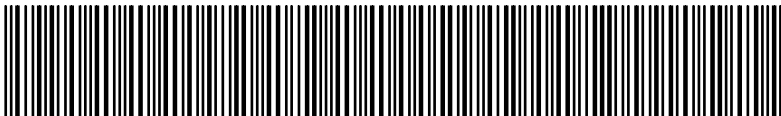
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 220912612	VENCIMENTO 26/09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 810,80
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838900000080 108000300006 220912612212 034825661530

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO B LARANJEIRA 120
CENTRO-IBOTIRAMA/IBOTIRAMA
47520-000 IBOTIRAMA BA